



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 134/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

Encaminhado ao Executivo em

20 / 10 / 2025

AO:

Excelentíssimo Senhor

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco - MA

Visto

Vereador Autor:

KALILPY ROMÉIRO FREITAS CÂNDIDO

AGILIZAÇÃO DE INDICAÇÃO

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, respeitosamente, que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a seguinte Indicação:

Que o Chefe do Poder Executivo Municipal que determine, com a máxima urgência, à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Esporte e Lazer, a agilização do atendimento à Indicação nº 248/2018, de autoria do Vereador Francisco Farias Lopes, que solicita a construção de uma quadra de esportes no Bairro Paraisinho, neste município de Porto Franco/MA, visando oferecer espaço adequado para lazer, prática esportiva e integração comunitária.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo reforçar a necessidade e a urgência de atendimento à Indicação nº 248/2018, que pleiteia a construção de uma quadra de esportes no Bairro Paraisinho, uma das demandas mais antigas e relevantes da comunidade local.

O referido bairro possui expressivo número de jovens e famílias que carecem de infraestrutura pública voltada à prática esportiva, recreação e lazer saudável. A ausência de espaços adequados leva parte da juventude a ficar ociosa, sem alternativas de convivência positiva e atividades que estimulem o desenvolvimento físico e social.

A construção da quadra proporcionará benefícios diretos à comunidade, promovendo a integração social, a valorização da cidadania, a inclusão e o incentivo às práticas esportivas, além de contribuir para a redução de vulnerabilidades sociais.

Cumprir destacar que o esporte é reconhecido constitucionalmente como direito social (art. 6º da Constituição Federal) e como instrumento de

CNPJ: 00.445.549/0001-90

Praça Demétrio Milhomem, nº 01, Centro, Cep. 65.970-000 - Porto Franco/MA



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

promoção da saúde, educação e integração social. Assim, a concretização desta obra atende não apenas a um anseio coletivo, mas também a um dever do Poder Público de garantir infraestrutura adequada às políticas públicas de esporte e lazer.

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que adote, com prioridade, as medidas administrativas e orçamentárias necessárias para a execução da referida obra, atendendo a essa importante demanda da população do Bairro Paraisinho.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, EM
20 DE OUTUBRO DE 2025.**

KALILPY ROMÉIRO FREITAS CÂNDIDO

Vereador

Kalilpy R. F. Cardoso